



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 020/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Leilão de Bens móveis inservíveis pertencentes ao Crea-MS.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Crea-MS com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão;

Considerando que a Comissão de Leilão deve ser composta por empregados do Conselho;

Considerando o art. 22, inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal n. 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Móveis inservíveis com o fim específico de organizar, administrar, acompanhar, vistoriar, avaliar os bens móveis inservíveis pertencentes ao Crea-MS, bem como fiscalizar o leilão;

I - WILTON CLEY RODRIGUES MACHADO -- Matrícula n. 65;

II - GILSON CARLOS VALDONADO DOS SANTOS— Matrícula n. 300;

III - HENRIQUE VILALVA DA SILVA — Matrícula n. 330.

Art. 2º Compete à Comissão constituída no Art. 1º vistoriar os bens inservíveis constituídos de pneus, mobiliários, equipamentos de informática, ar condicionado, elaborando termo de avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem.

Art. 3º Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data tendo validade até a conclusão de todo trâmite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de maio de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE